

Foi p/ R. U. V.
27/9/76

Termina prazo
15/10/76



Inq ex 5/76

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1976

PROJETO DE LEI Nº

47/76

INTERESSADO:

Ver. HELIO MACHADO DE MIRANDA

PROTOCOLADO SOB Nº 981/76

ASSUNTO:

Projeto de Lei que denomina "ANNIBAL VIEIRA RABAYOLLI" a Rua B 8 do Bairro Mata da / Praia em Camburí.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

E. Batista

PROJETO DE LEI Nº 47/76.....

Art. 1º - Fica denominada "ANNIBAL VIEIRA RABAYOLLI" a Rua B 8 no Bairro Mata da Praia em Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1976.

Protocolo Geral

Nº 981/76

Em 16 de agosto de 1976

Protocolista

Helio Machado de Miranda
Helio Machado de Miranda
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Annibal Vieira Rabayolli nasceu a 18 de agosto de 1906, neste Município, de Vitória. Filho de Alfredo Pedro Rabayolli e de Maria de Araujo Rabayolli.

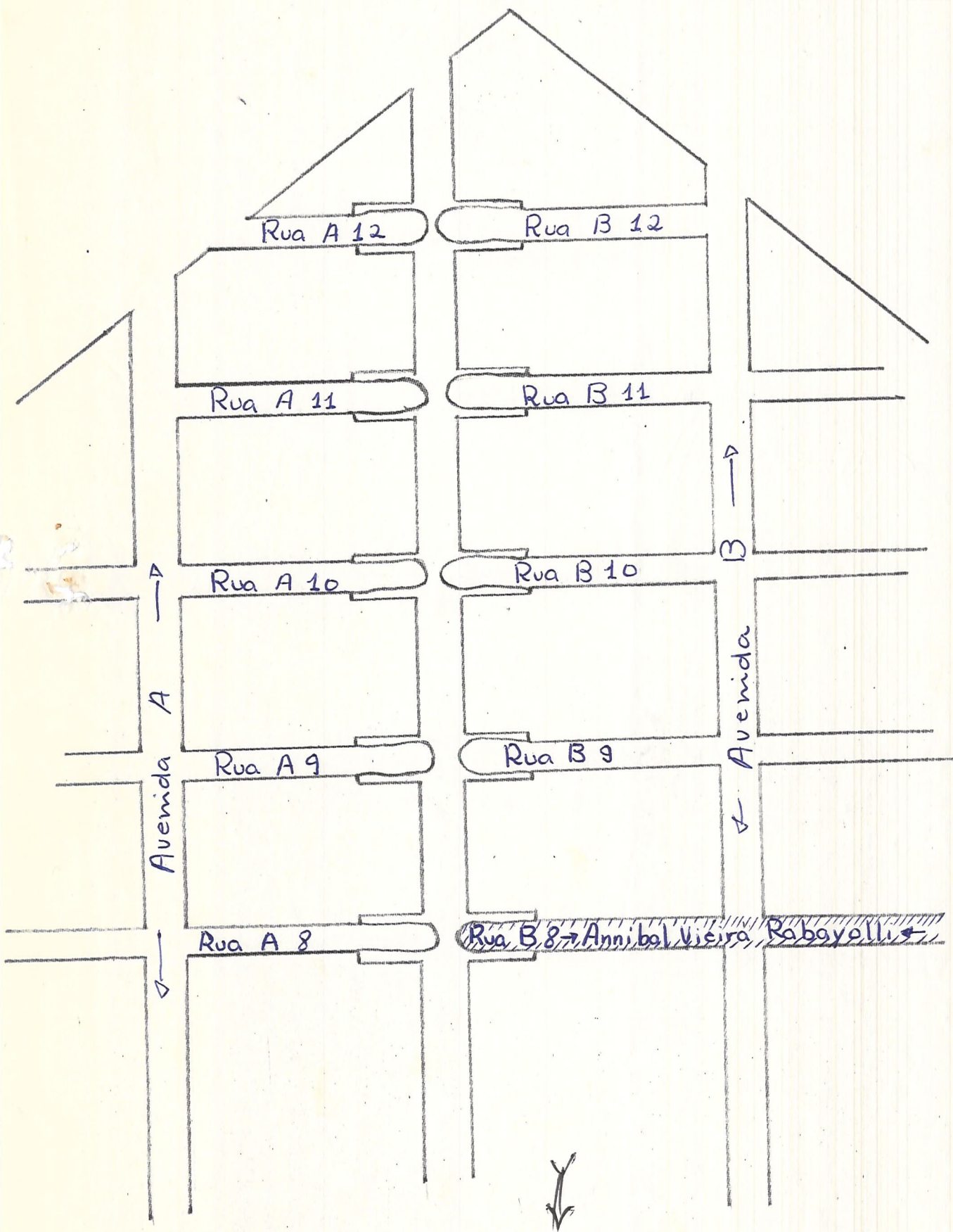
Iniciou-se nas primeiras letras no Lyceu Philomático da saudosa Professora Ernestina Pessoa, tendo sempre vivido na sua terra natal, onde se dedicou ao comércio.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Vitória durante a gestão do ilustre Prefeito Adelpho Poli Monjardim, iniciada no ano de 1959, onde ocupou cargo de chefia.

Pessoa prestimosa, não se esquivava a ajudar na medida do possível, o próximo, fazendo-o com desprendimento e boa vontade.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1976

— Mata da Praia —



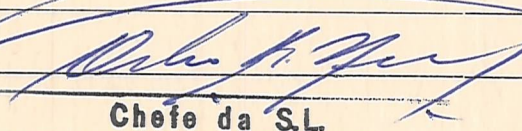


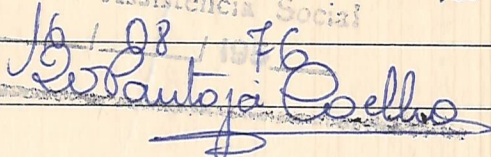
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. de N° 981176

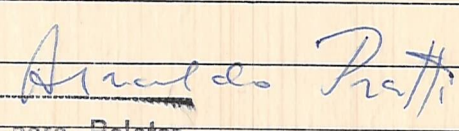
A Comissão de Justiça
S.S., 16/08/76
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sr. Secretaria da
Comissão de Justiça
em, 16/08/76

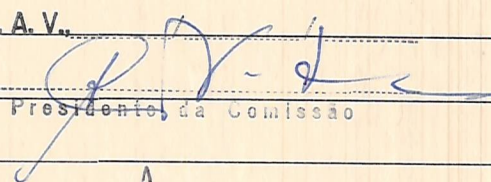

Chefe da S.L.

Departamento de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social
Em 16/08/76

Roberto Coelho

Ao Sr. Vereador


para Relatar.

S.S.A.V.,


Presidente da Comissão

Inixa ao proc. n.º 981/76.

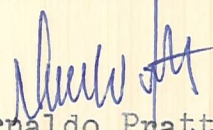
Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça e demais membros

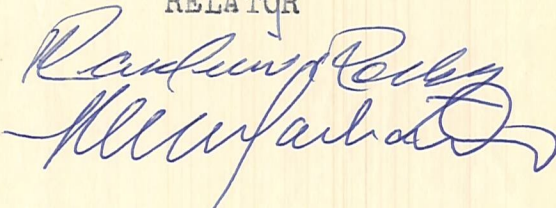
Projeto de Lei nº 47/76

O vereador Helio Machado de Miranda -
apresenta a consideração da Câmara, o projeto de lei que de-
nomina "ANNIBAL VIEIRA RABAYOLLI" a Rua B do Bairro Mata da
Praia na Praia de Camburi.

A matéria se encontra dentro das nor-
mas regimentais. Somos pela sua constitucionalidade.

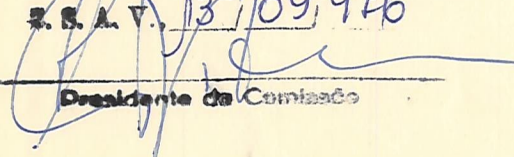
Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1976


Arnaldo Pratti
RELATOR




Aprovado o parecer

S. S. A. V. 13/09/76


Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Queda ao proc. nº 981/76

Sr. Nelson Martins.

*Favor providenciar
a extração do pulso
do Projeto de Lei nº 47/76,
de autoria do sr. Venâncio
Ferreira Machado de Miranda.*

Em, 13/09/76

[Signature]
CELSO RAYMUNDO NUNES

[Signature]
Chefe de SL

Sr. Chefe,

*Devotamente providenciada
a extração do pulso sob nº 37/76,
alusivo ao presente projeto.*

Em, 13-10-76

[Signature]

MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVULSO Nº 37/76

(Proj. de Lei nº 47/76)

Nº DO PROC. - 981/76

E M E N T A - Denominando ANNIBAL VIEIRA RABAYOLLI, a
rua "B 8" do Bairro Mata da Praia, em
Camburi.

INICIATIVA - vereador Hélio Machado de Miranda (MDB)

P A R E C E R - Comissão de Justiça - pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 47/76.....

Art. 1º - Fica denominada "ANNIBAL VIEIRA RABAYOLLI"
a Rua B 8 no Bairro Mata da Praia em Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

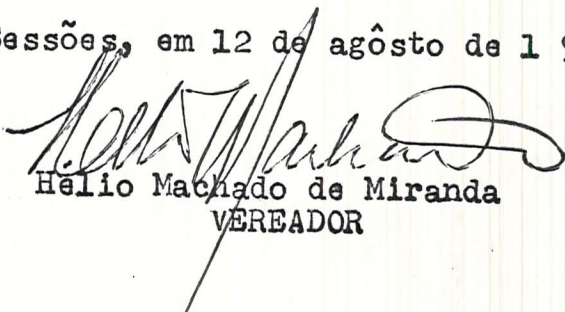
Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1976.

Protocolo Geral

Nº 981/76

Em 16 de ago de 19 76

Protocolista


Hélio Machado de Miranda
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Annibal Vieira Rabayolli nasceu a 18 de agosto de 1906, neste Município, de Vitória. Filho de Alfredo Pedro Rabayolli e de Maria de Araujo Rabayolli.

Iniciou-se nas primeiras letras no Lyceu Philomático da saudosa Professora Ernestina Pessoa, tendo sempre vivido na sua terra natal, onde se dedicou ao comércio.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Vitória durante a gestão do ilustre Prefeito Adelpho Poli Monjardim, iniciada no ano de 1959, onde ocupou cargo de chefia.

Pessoa prestimosa, não se esquivava a ajudar na medida do possível, o próximo, fazendo-o com despreendimento e boa vontade.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1976

Anexa ao proc. nº 901/76.

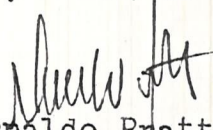
Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça e demais membros

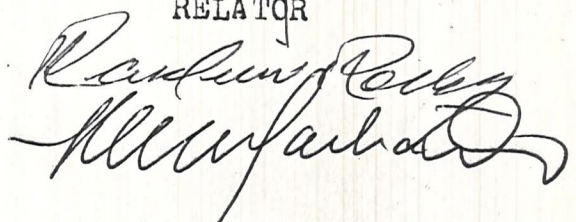
Projeto de Lei nº 47/76

O vereador Helio Machado de Miranda - apresenta a consideração da Câmara, o projeto de lei que denomina "ANNIBAL VIEIRA RABAYOLLI" a Rua B do Bairro Mata da Praia na Praia de Camburi.

A matéria se encontra dentro das normas regimentais. Somos pela sua constitucionalidade.

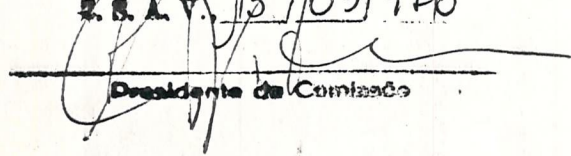
Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1976


Arnaldo Pratti
RELATOR


Raulino Ribeiro

Aprovado o parecer

E. S. A. V. 13/09/76


Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao proc. n.º 981/76

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 15/09/1976

Aprovado em 1ª discussão
por 10/0 votos.
S. S. 16/09/1976

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão
por 11/1 votos.

À Comissão de Justiça para
relação final.

S. S. 20/09/1976

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

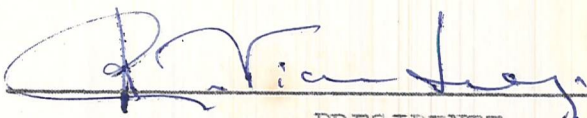
COMISSÃO DE JUSTIÇA

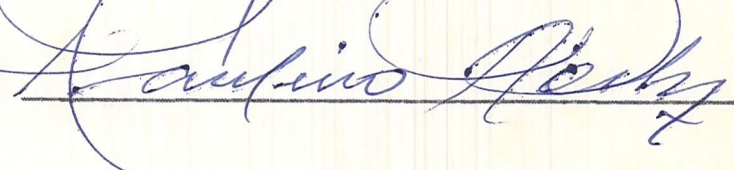
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 47/76

Art. 1º - Fica denominada "ANNIBAL VIEIRA RABAYOLLI"
a Rua B 8 no Bairro Mata da Praia em Camburi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala Senador Attílio Vivacqua, em 20 de setembro de
1976.


PRESIDENTE

Proc. nº 981/76

/WPC.

Aprovada a redação final
por 210 votos.
A' Secretaria para extração dos autógrafos
S. S., 21.09.1976

Secretaria da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Suma do proc. n.º 280/76

P. S. A.

*Para as devidas
providências.*

em 22/09/76

Celso R. Nunes
CELSON RAYMUNDO NUNES
Chefe da S.L.

*A' sra Esther
Para providenciar*

Em 23/9/76

Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.

Sra. chefe:

*Providenciado pelo of. 495/76 e Decreto 2650,
conforme cópias anexas.*

Em 24-9-76

Esther Lúcia Pereira

*À Protocolo
Para aguardar*

Em 24/9/76

Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.

495/76

Vitória, 24 de setembro de 1976.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a V.Exa. para os devidos fins, o Autógrafo de Lei nº 2 650, de iniciativa desta Câmara, denominando ANNIBAL VILIRA RABAYOLLI, a Rua B - 8, no Bairro Mata da Praia, em Camburi, nesta Capital.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta
Proc. 981/76
EVP.

D E C R E T O Nº 2 650

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO / DE LEI Nº 47/76, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º.- Fica denominada "ANNIBAL VIEIRA RABAYOLLI" a Rua B - 8, no Bairro Mata da Praia em Camburí.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, Capital do -
Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 1 976.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Manoel Nogueira de Miranda
1º SECRETÁRIO.

Ademir Antunes
2º SECRETÁRIO

Proc. 981/76
EVP.

G.P.

Of. nº 782.

Vitória, 11 de outubro de 1976.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

Em

de

1348/76
14 de 10 76
Maria Ojaneada
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 495, datado de 24 de setembro próximo passado, capeando o Autógrafo de Lei nº 2 650, que sanciono na Lei nº ... 2 453, em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. as minhas mais

Cordiais Saudações

Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Nicanor Alves dos Santos -
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória.
NESTA CAPITAL.

Ref. Proc. DA/O/35 574/76.
/cml.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao facc. n.º 1348/76

À SECRETARIA.

S.S.,

20/10/76

PRESIDENTE DA CÂMARA

A.S.A.

*Para as devidas
providências.
em, 20/10/76*

Celso R. Nunes
CELSO RAYMUNDO NUNES

*Ao Protocolo
Para desentranhar a lei, em
seguida arquivar o Processo.
Em 22/10/76
Rosalina D. Malta
Chefe da S.A.*

*Sua. Chefe:
Desentranhada a
lei n.º 2453 e arquivada em
pasta especial. ~~22~~ 10-76
Maria Gauda.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A S. Administrativa
para o devido arquivamento,
uma vez preenchidas as formula-
ções, legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

João de Deus
Diretor Geral

Em, 14-02-77